



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2306.01/2022-TP**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2022, às 09:15h (nove horas e quinze minutos), após ser concedido uma tolerância de 15 (quinze) minutos, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 024/2022, composta pelos servidores Sasckelly Pessoa Pereira, Presidente da CPL, e os membros: José Daniel Moreira e Antônia Rubistênia Feitosa de Oliveira. A Senhora Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2306.01/2022-TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida, procedeu com a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, ficando registrado em ata que não havia representantes presentes. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação faz constar em ata que todas as empresas enviaram os envelopes de habilitação e proposta de preços em momento anterior à abertura conforme protocolos de recebimentos anexados aos autos. Em seguida a presidente deu continuidade à sessão registrando os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público, das seguintes empresas: **01. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. **02. MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. **03. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. **04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. **05. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. **06. ALLEXSANDRO LIMA FREIRE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.595.225/0001-45, neste ato sem representante, enviou apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Em seguida a Presidente questionou aos membros da comissão se havia algum questionamento a se fazer, tendo os mesmos respondidos que não havia nada a constar. Dando continuidade e em posse dos envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, já que não poderá nesta mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e por não haver representantes dos licitantes presentes na sessão. A presidente solicitou aos membros da Comissão de Licitação que rubricassem os envelopes contendo as propostas de preços. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de “Habilitação” a Presidente solicitou que os membros da comissão procedessem com a rubrica na documentação de habilitação. Em seguida a Sra. Presidente perguntou novamente se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Logo após a Presidente resolveu suspender a presente sessão para que a documentação seja analisada de forma cautelosa e informou que o resultado do julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial, uma vez que havia empresas que não possuíam representantes presentes nesta sessão. A Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pela comissão de licitação. Portanto, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a sessão às 10h10min (dez horas e dez min), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente e pelos membros da comissão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sasckelly Pessoa Pereira	
Membro	Antônia Rubistênia Feitosa de Oliveira	
Membro:	José Daniel Moreira	